



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 39/2021 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.007458/2021-21

Chapecó-SC, 23 de abril de 2021.

Altera a Resolução Nº 24/COSCCH/UFFS/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *CAMPUS CHAPECÓ*, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Resolução Nº 24/COSCCH/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Homologar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática nos termos da Resolução 09/2018 - CONSUNI/CGAE:

...

VII - Representantes Discentes:

Augusto Morlin Moretto (titular) e Bruna Gabriela Tonial (suplente);  
Mônica Marina Sordi (titular) e Bruna Miecowski (suplente).

... "

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 09/2018 - CONSUNI/CGAE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de abril de 2021.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2021 12:41)*

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

*DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR*

*CCH (10.41)*

*Matrícula: 1929454*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **23/04/2021** e o código de verificação: **3cbd23f773**